



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2023/2025**

490º da Fundação do Povoado
74º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 10h e 15min, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, compareceram os conselheiros **Celia Lopes de Oliveira Bezerra, Élsio Pinto da Rocha e Marco Paulo Giorgio Loureiro**, para realização de reunião ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência. Ausentes os demais membros sem justificativa. Compareceram também os membros do Comitê de Investimentos do FUNPREVI, **Sérgio Mitsuo Tamashiro, Igor Matthaus Miranda Leite e Murillo Adriano Gomes de Godoy**, além da presença da Sra. **Ana Maria Mendonça Correia da Costa** e o Sr. **Gilberto Carvalho do Amaral**, ambos membros do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência e a Sra. **Élide Cunha dos Santos**, Presidente da AFUMAPEC, todos como ouvintes. Presente também o Sr. Superintendente **Edson Carlos da Silva**. A presente reunião se iniciou com a leitura do ofício nº 0633/2023/cpsmc/gs. Pela impossibilidade de realização de reuniões extraordinárias neste período festivo, os itens 2 e 3 do referido ofício não foram alvo de deliberação. Às 11h e 00min, os representantes do Banco Master iniciaram a apresentação do seu produto, colocando-se a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos posteriores. Este Conselho aguarda o encaminhamento do parecer elaborado pela consultora financeira da Caixa de Previdência a LDB Consultoria Financeira LTDA acerca do produto apresentado pelo Banco Master, para que possa ser avaliado. Com referência aos itens 4 e 5 do ofício supracitado, este Conselho aguarda documentação para análise e deliberação. Foi encaminhado a minuta da Política de Investimentos para 2024 para deliberação. Considerando que essa minuta não está embasada na Lei Complementar Nº 130/2023, que entrará em vigor dia 21 de janeiro de 2024, fica prejudicada a análise do documento. Na sequência, os membros presentes analisaram o processo Nº 493/2023, que trata sobre o “acompanhamento de movimentação do Fundo Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM”, em que o Comitê de Investimentos sugere o resgate de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Itaú Index IBOVESPA 1 e aplicação no Fundo Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM, em virtude do desenquadramento demonstrado pelo Conselho de Investimento às fls. 48 a 51 do referido processo. Desta forma, este Conselho concorda e autoriza na respectiva movimentação financeira. Por fim, considerando que a Lei Complementar Nº 130/2023, publicada em 25 de julho de 2023, previu um *vacatio legis* de 180 dias, entrando a Lei,

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2023/2025**

490º da Fundação do Povoado
74º da Emancipação

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

portanto, em vigor em 21 de janeiro de 2024, extinguindo a Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão e criando a Cubatão Previdência, instituindo novas regras, bem como alterando a configuração do Conselho Administrativo daquele órgão, este Conselho ressalta que as decisões exaradas poderão ser revistas pela Administração e os Conselhos respectivos da nova Autarquia. Em virtude de alteração da Lei com a criação da nova Autarquia, este Conselho deixa de marcar a próxima reunião ordinária. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 12h e 30min, da qual foi lavrada a presente ata que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Celia Lopes de Oliveira Bezerra

Conselheira Titular

Elsio Pinto da Rocha

Conselheiro Titular

Marco Paulo Giorgio Loureiro

Conselheiro Titular